

COMUNICADO – GABINETE DER PINDAMONHANGABA – Nº 322/2021

Data: 9/12/2021

Assunto: Enturmação Eletivas

Prezados gestores,

Conforme a Resolução SEDUC Nº 109 DE 28/10/2021, que dispõe sobre a realização das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica, no contexto da pandemia de COVID-19, solicitamos que as escolas retomem, para o ano letivo de 2022, a organização e realização das Eletivas em formato presencial, conforme as orientações referentes às possíveis enturmações dos estudantes:

A enturmação específica para eletivas pode ocorrer entre estudantes de anos/séries diferentes, considerando os seguintes agrupamentos:

- 6º e 7º anos do Ensino Fundamental;
- 8º e 9º anos do Ensino Fundamental;
- 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

Seguem anexos os Tutoriais para realização do cadastro das Eletivas e da enturmação dos estudantes, lembrando que esses arquivos também estão disponíveis na SED (Secretaria Escolar Digital – Diário de Classe).

CRONOGRAMA SUGERIDO PARA O 1º SEMESTRE/2022:

“Feirão” de Eletivas nas escolas	14/02/2022 a 25/02/2022
Culminância	13/06/2022 a 24/06/2022

E-mail para esclarecimento de dúvidas: inova.educacao@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino